



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



**Edital para Processo Seletivo de Alunos Regulares de Cursos de Pós-Graduação
Stricto Sensu**

EDITAL (PPGQ)/POSGRAP N° 02/2016
Programa de Pós-Graduação em Química
Aprovado em reunião do Colegiado, em 15/04/2016
VAGAS INSTITUCIONAIS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgq>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2016/2 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Química nas categorias Mestrado e Doutorado, em cumprimento a Resolução N° 40/2013/CONEPE que aprovou critérios para oferta de vagas institucionais em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

1. DAS VAGAS:

1.1. Serão ofertadas **1 vaga** para o curso de Mestrado Acadêmico e **1 vaga** para o Doutorado em Química, destinadas as vagas institucionais de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UFS, seguindo os mesmos critérios, avaliações e prazos dos processos seletivos que ofertam vagas para a comunidade em geral, de acordo com a Resolução n° 30/2014/CONEPE.

1.2. Cada candidato só poderá inscrever-se em um dos Editais de Seleção do PPGQ (Comunidade ou Institucional) e poderão concorrer em qualquer uma das quatro áreas de concentração ofertadas pelo PPGQ distribuídas da seguinte forma:

Área de concentração	Linhas de Pesquisa	Docente	Vagas	
			Mestrado	Doutorado
Química Inorgânica	Síntese, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais e Química de Coordenação.	ANNE MICHELLE G. P. DE SOUZA		
		ANTONIO REINALDO CESTARI		
		ELIANA MIDORI SUSSUCHI		
		RENATA CRISTINA K. KAMINSKI		
		VALERIA PRISCILA DE BARROS		
Físico-Química	Química Teórica e Computacional e Química de Interfaces e Nanomateriais.	IARA DE FATIMA GIMENEZ		Será considerada uma vaga institucional para o mestrado e uma para o doutorado em quaisquer das áreas e para o professor que esteja apto e esteja dentro do limite de orientações previstas pelo PPGQ
		NIVAN BEZERRA DA COSTA JUNIOR		
		RICARDO OLIVEIRA FREIRE		
		VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO		
		ZAINE TEIXEIRA CAMARGO		
Química Orgânica	Química dos Produtos Naturais e Ecologia Química e Síntese de Compostos Orgânicos.	PERICLES BARRETO ALVES		
		VALERIA REGINA DE SOUZA MORAES		
		ALBERTO WISNIEWSKI JUNIOR		
Química Analítica	Análise de traços e Química Ambiental e Química do Petróleo, Derivados, Biocombustíveis e Produtos da Biomassa.	ELISANGELA DE ANDRADE PASSOS		
		LISIANE DOS SANTOS FREITAS		
		LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMAO		
		MARCELO DA ROSA ALEXANDRE		
		SANDRO NAVICKIENE		

1.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

1.3.1. Serão **ELIMINADOS** do certame, sem direito a participar da 2ª Etapa, os candidatos que obtiverem a **NOTA DA PROVA ESCRITA inferior a 25 pontos**;

1.3.2. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da **NOTA FINAL** considerando o orientador indicado pelo candidato na inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



1.3.3. O PPGQ se resguarda ao direito do não preenchimento total das vagas caso o número de aprovados seja inferior ao número de vagas.

1.3.4. O candidato classificado fora do número de vagas disponibilizada pelo docente escolhido ao qual concorreu, poderá solicitar formalmente junto ao PPGQ a transferência para outro docente que possua vagas remanescentes, mediante carta assinada entregue ao PPGQ durante o Prazo Recursal mencionado no item 3.1.1, e o formulário 004 PPGQ disponível na página do programa.

1.3.5 O preenchimento das vagas remanescentes por solicitações de transferência, como rege o item 1.3.4, levarão em consideração a área do docente inicialmente escolhido, a classificação geral do candidato e a área do docente pretendido.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se o diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC, e para o Curso de Doutorado Acadêmico exige-se o título de mestre em curso reconhecido pela CAPES.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgq> no período de 02 a 13 de maio de 2016.

2.2.1. A Guia de Recolhimento da União para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.3. O candidato deverá fornecer todas as informações no formulário eletrônico, inclusive a indicação de área e linha de pesquisa a qual irá concorrer.

2.4. Os candidatos deverão entregar a documentação descrita abaixo em uma das seguintes formas: a) No período aberto para inscrições, anexá-la na forma de um único arquivo com extensão PDF e enviar eletronicamente através do SIGAA; b) No período de 02 a 17/05/2016, entregar na secretaria do PPGQ, localizada junto ao Departamento de Química, no horário das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, nos dias úteis ou encaminhar via postal:

a) Cópia de:

- i. Cópia do Diploma de Mestrado, ou da Ata de defesa ou declaração assinada pelo orientador de que o aluno concluirá o mestrado até o período de matrícula para os candidatos ao Doutorado. A declaração será considerada apenas para inscrição no processo seletivo, para a matrícula o candidato deverá atender ao disposto no item 2.1.;
 - ii. Cópia do Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC para candidato ao Mestrado Acadêmico;
 - iii. Histórico Escolar do curso de graduação;
 - iv. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido;
 - v. CPF;
 - vi. Título de eleitor (para candidatos brasileiros);
 - vii. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros);
 - viii. Certidão de nascimento ou casamento;
 - ix. Comprovante de residência;
 - x. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- c) CURRÍCULO LATTES impresso e **devidamente comprovado** através de cópia de certificados, diplomas, página inicial de artigo científico ou cópia de documento que identifique a atividade indicada no currículo, o qual deve estar encadernado e os COMPROVANTES ORGANIZADOS por ordem de item e subitem conforme o item 3.1.4.1. (não precisa ser autenticado), **sob pena de não pontuação**. Serão pontuados somente os títulos obtidos nos últimos **5 anos** a contar com o ano da seleção;
- d) Formulário 004 PPGQ (Formulário de aceite de orientação). O candidato deverá apresentar o referido formulário assinado com a indicação de orientação obtido diretamente junto ao docente do PPGQ no ato da inscrição do processo seletivo.
- e) Comprovante de vínculo empregatício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Química
Av. Marechal Rondon s/n – Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE -CEP: 49100-000
Fone: (79)2105-6651

2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS conforme datas previstas no item 2.4., as quais serão autenticadas, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, é de inteira responsabilidade do candidato, e deverá atender as datas previstas no item 2.4..

2.6. Indicamos que o candidato no ato da entrega presencial da documentação, solicite a secretaria uma cópia assinada do Formulário de Conferência de Documentação para Inscrição em Processo Seletivo do PPGQ, uma vez que detectada a falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no cancelamento da inscrição do candidato. Para os candidatos com documentação enviada pelo correio ou eletrônica, o candidato que solicitar receberá o comprovante de documentação pelo email indicado na inscrição.

2.7. Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estiverem matriculados em outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros titulares.

3.1. Processo seletivo para o Mestrado e Doutorado

3.1.1. Cronograma:

Etapas	Data	Horários e local
Etapa de inscrição exclusiva pela internet	02 a 13/05/16	Inscrição pela internet.
Entrega da documentação da inscrição	02 a 17/05/16	09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h na Secretaria do PPGQ.
Divulgação das inscrições parciais homologadas	18/05/16	Na página http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgq .
Prazo recursal	19 e 20/05/16	Na página http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgq .
Divulgação das inscrições finais homologadas	23/05/16	Na página http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgq .
Etapa 1 – Prova Escrita	25/05/16	14:00 h no Mini-Auditório do CCET – Departamento de Química (UFS).
Etapa 2 – Análise de Currículo	30/05/16 a 17/06/16	Análise da Comissão Examinadora de Seleção.
Divulgação do Resultado Parcial envolvendo as Etapas 1 e 2, com pontuação	17/06/16	Na página http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgq .
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	20 e 21/06/16	08:30 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:30 h na Secretaria do PPGQ.
Divulgação do Resultado Final com pontuação	23/06/16	Portal UFS (www.ufs.br), e na página http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgq .
Matrícula Institucional	25 a 29/07/16	08:30 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:30 h na Secretaria do PPGQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Início das aulas	22/08/16	Sala de Aula do PPGQ – Departamento de Química – CCET.
------------------	----------	--

3.1.2. Etapas do processo seletivo

- a) 1ª Etapa: Prova escrita (peso 60,0 pontos);
b) 2ª Etapa: Avaliação do Currículo Lattes (peso 40,0 pontos).

3.1.3. A prova de conhecimento tem peso 60,0 e terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3.1. A prova versará sobre o programa constante do Anexo I.

3.1.3.2. Será permitido o uso da calculadora pelo candidato e não será permitido o empréstimo da mesma;

3.1.3.3. O caderno de questões conterá 08 questões. O candidato deverá escolher 02 questões, entre as questões de números ímpares para anular e responder as demais questões obrigatoriamente, tendo como base os seguintes itens: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova;

3.1.3.4. Cada questão terá um peso 10,0 pontos.

3.1.3.5. A resolução da Prova Escrita será afixada no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química no dia subsequente a aplicação da prova;

3.1.3.6. Informações adicionais serão apresentadas na capa do Caderno de Respostas;

3.1.4. Avaliação do Currículo do sistema Lattes.

3.1.4.1. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Grupo	ITENS DO CURRÍCULO	Pontuação máxima do Subgrupo	Pontos
Atividades Científicas	Artigo científico em periódico indexado	24,0	8,0 por artigo
	Trabalho publicado (completo ou expandido) em evento científico ou periódico não indexado		0,8 por trabalho
	Trabalho publicado (resumo) em evento científico		0,4 por trabalho
	Participação em evento científico		0,4 por evento
	IC/PIBIC/PIBITI (Bolsista e Voluntário)		2,0 por semestre
	IC/Estagiário voluntário/PIBIX/PIBID		1,5 por semestre
Atividades extra curriculares	Proficiência em língua estrangeira TOEFL, IELTS, TEAP, WAP, Cambridge considerando os critérios da CAPES	16,0	até 8,0 por certificado
	Curso de especialização (<i>Stricto Sensu</i>) ou formação técnica na área		4,0 por curso
	Estágio		1,2 por semestre
	Monitoria em disciplina de graduação		0,8 por semestre
	Participação em cursos da área		0,4 por curso
	Docência ou atividade profissional na área		0,4 por semestre
	Aprovação em concurso público		0,8 por concurso

3.1.5. A NOTA FINAL do candidato será o resultado das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora conforme segue: [NOTA DA PROVA ESCRITA (Eliminatória) + ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (Classificatória)] = NOTA FINAL;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela soma das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, distribuídos e obedecido o número de vagas do orientador ofertadas.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Para a Seleção do Mestrado e Doutorado, são critérios de desempate:

- a) - Nota superior na prova escrita;
- b) - Nota superior na análise de currículo;
- c) - Publicação de trabalhos científicos comprovados no currículo Lattes;
- d) - Experiência didática do candidato, especialmente no exercício de magistério superior;

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgq>.

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. O recurso deve constar de carta direcionada a Comissão de Seleção entregue junto a secretaria do PPGQ, assinada, indicando de forma clara e objetiva os motivos da solicitação.

5.3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química ou na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgq>, ou pelo telefone (79) 2105-6651 - e-mail: ppgq@ufs.br.

6.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia e comprovante de inscrição, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.

6.3. A identificação dos candidatos nas provas de conhecimento será garantida apenas através do seu número de inscrição.

6.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.5. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgq>.

6.6. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.7. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.8. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.9. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química;

6.11. A coordenação do programa se resguarda do direito da distribuição dos alunos aprovados, por docente, conforme as normas internas de distribuição de vagas do programa;

6.12. Fica a critério de cada orientador emitir o número que desejar de formulários 004 PPGQ – Formulário de aceite de orientação, referentes ao número de vagas que disponibilizou neste edital.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



7.1.O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgq>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



EDITAL (PPGQ)/POSGRAP N° 02/2016

ANEXO I – programa para a Prova de Conhecimento

Os tópicos para a prova serão: Estrutura Atômica; Propriedades Periódicas; Química Orgânica; Termodinâmica; Equilíbrio Químico e Físico; Cinética; Ligações Químicas; Gases e Eletroquímica;

A bibliografia recomendada para a prova escrita será:

1. Brown, T.L.; LeMay, H.E.; Bursten, B.E.; Burdge, J.R. “Química - Uma Ciência Central”, 9° edição, Prentice Hall Brasil, 2008.
2. Atkins, P.; Jones, L. “Princípios de Química – Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente”, 3° edição, Bookman, 2006.
3. Mahan, B. M.; Myers, R. J., “Química – Um Curso Universitário”, 4° edição, Edgard Blucher, 2003;
4. Russell, J.B. “Química Geral – Vol1”, 2ª Edição, Pearson, 1994;
5. Solomons, T.W.G.; Fryhle, C.B. Química Orgânica, vol. 1 e 2. 9 ed. LTC, 2009.